



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 152/2024.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 444, no livro nº 046, folhas nº 114, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 127/2024 de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias** de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **LUCILENE SILVA ROCHA**, portador(a) do RG nº 2577212 PC/PA e do CPF nº 443.139.262-91, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, registrado(a) na matrícula de nº 2577212, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de **06 de março de 2024 a 04 de junho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 152/2024.

PORTARIA Nº 152/2024.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 444, no livro nº 046, folhas nº 114, de 06 de março de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 127/2024 de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **LUCILENE SILVA ROCHA**, portador(a) do RG nº 2577212 PC/PA e do CPF nº 443.139.262-91, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, registrado(a) na matrícula de nº 2577212, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de **06 de março de 2024 a 04 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F9EAFB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/03/2024. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>